

b) *Curriculum vitae* devidamente assinado e datado;
 c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

8 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final serão publicitadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no edifício dos Paços do Município.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Luís Saúde Cabral, vice-presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Joana Fátima Marques Mendes Félix, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Prazeres Lopes Alves Portugal, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Manuel José Joaquim, chefe de secção, e José Alexandre Cardoso Nascimento, chefe de secção.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, José Francisco Gomes Monteiro. 1000308160

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Aviso

Concursos internos de acesso geral

Francisco António G. Orelha, presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público que, de harmonia com os seus despachos datados de 25 de Setembro de 2006, encontram-se abertos os seguintes concursos:

Concurso A — concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de fiscal municipal especialista, da carreira de fiscal municipal, grupo de pessoal técnico-profissional;

Concurso B — concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, grupo de pessoal administrativo;

1 — Prazo de apresentação das candidaturas — 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Prazos de validade — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento — artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Forma de apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Cuba, entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cuba durante o horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, desde que expedida até ao termo do prazo fixado, para Câmara Municipal de Cuba, Rua de Serpa Pinto, 84, 7940-172 Cuba, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Indicação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Identificação completa do concurso a que está a concorrer, com indicação do respectivo concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

3.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado de:

a) Cópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais exigidas para o lugar;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Declaração, emitida pelo serviço de origem, com o tempo na categoria, na carreira e na Administração Pública, bem como com as classificações de serviço do tempo relevante para concurso;

d) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, onde deverão ser incluídas, quando os candidatos entendam ser susceptível de ponderação na avaliação curricular, fotocópias simples das declarações de experiência profissional fora da Administração Pública e dos certificados de formação profissional, sob pena de o júri não considerar tais elementos.

3.1.1 — A não entrega de qualquer dos documentos enunciados é motivo de exclusão.

4 — Requisitos de admissão a concurso — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, cumulativamente, os seguintes requisitos:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais:

Concurso A — um fiscal municipal especialista — os constantes do artigo 8.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Concurso B — um assistente administrativo principal — os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Local e condições de trabalho e regalias sociais:

Local de trabalho — área subjacente ao município de Cuba (concurso A); edifício dos Paços do Município de Cuba (Concurso B).

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

6 — Métodos de selecção:

Concurso A — um fiscal municipal especialista; e

Concurso B — um assistente administrativo principal:

6.1.1 — Avaliação curricular;

6.1.2 — Prova oral de conhecimentos — terá a duração máxima de trinta minutos, pontuada de 0 a 20 valores, e versará sobre as seguintes matérias:

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Regime Jurídico das Férias, Faltas e Licenças, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho — Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março — Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas;

Aviso n.º 3833/2001, publicado no apêndice n.º 57 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 10 de Maio de 2001 — Código de Posturas e Regulamentos do Município de Cuba e posteriores alterações.

6.A — Os critérios de apreciação e ponderação das avaliações curriculares e das entrevistas profissionais de selecção, bem como os sistemas de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas das reuniões dos júris dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Notificação da intenção de exclusão e das listas de classificação final:

7.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados, de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

7.2 — As listas de classificação final serão notificadas aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

7.3 — As listas com as relações de candidatos e as listas de classificação final serão publicadas no *Diário da República* ou afixadas nos Paços do Município, nos termos estabelecidos na lei.

8 — Sistema de classificação final:

Concurso A — um fiscal municipal especialista; e

Concurso B — um assistente administrativo principal:

A classificação final será quantificada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + POC) : 2$$

sendo:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
POC = prova oral de conhecimentos.

9 — Os júris dos concursos terão as seguintes constituições:

Presidente — Francisco Manuel Orelha Pólvora, vice-presidente da Câmara Municipal de Cuba.

Concurso A:

Vogais efectivos:

Hélder Manuel Caseiro, técnico superior principal — arquitecto, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vítor Manuel Parreira Fialho, técnico superior principal — jurista, ambos da Câmara Municipal de Cuba.

Vogais suplentes:

António Manuel da Cruz Góis Pereira, técnico superior principal — eng. civil, e Élio Amador Bernardino, técnico superior principal — eng. civil, ambos da Câmara Municipal de Cuba.

Concurso B:

Vogais efectivos:

António Manuel da Cruz Góis Pereira, técnico superior principal — eng. civil, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vítor Manuel Parreira Fialho, técnico superior principal — jurista, ambos da Câmara Municipal de Cuba.

10 — Esclarecimento final — quando não são feitas referências específicas a cada um dos concursos, as regras definidas no aviso aplicam-se a todos.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Galinha Orelha*. 1000308184

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido em 16 de Novembro de 2006, foram nomeados, para provimento provisório, em lugares vagos do quadro de pessoal deste município, como auxiliares de serviços gerais, na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 231, de 30 de Setembro de 2004, os seguintes candidatos classificados do 1.º ao 40.º lugares:

Andrea Patrícia Fernandes Lopes António Frutuoso, Maria de Lurdes Leal Cavaca Nabais, António Augusto dos Reis Costa Lopes Castelo, Rui Pedro Sousa Mendes, Sandra Cristina de Jesus Henriques Ângelo Couteiro, Maria Irene Caixinhas Rodrigues Bernardo, Bruno André da Silva Bento, Maria de Fátima Miguel Mota Antunes, Bruno Miguel Dias Verissimo, Otilia Pereira Brás, Ana Maria de Matos Marques Reis, Maria de Fátima Marques da Graça Riça, Maria Manuela Alves Leitão, Belmiro Rocha Pinto, Maria da Conceição Alferes Ceroulas Gonçalves, Maria Isabel Martins Marques, Joana Isabel Bastos Caetano, Paula Teresa Morgado da Conceição, Maria Paula Pires Fialho Lucas, Abdoulay Kaloga, Maria Amélia Figueira Aveiro Luís, Leonor de Jesus Pina Brandão Sequeira, Carla Maria Amador Martins Nunes, Natália Rebelo da Silva Correia, Celeste Rosa Junqueiro dos Santos, Maria Guilhermina Lopes Marcos Lucas, Ana Maria Ventura Fernandes Lopes António, Julieta dos Santos Alves Ferreira, Edite Lopes Tomás, Amélia Maria de Matos Farias Filipe, Teófilo Dinis Batista Preto Pereira, Bruno Miguel Oliveira Brito, Daniel José Bernardo Romão, Sónia Maria Dias Amaral, Maria Amélia Coelho Vieira Dias, Clementina Maria Lopes Vital, Ana Paula Lopes Vital Subtil, Elvira Maria Lopes Martins de Jesus, Glória Florex da Eufrásia e Paulo Jorge Figueirinha Faria.

Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*. 1000308186

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso

Para os devidos efeitos e por meu despacho datado de 9 de Novembro do corrente ano, e na sequência do concurso publicado no *Diário da República*, n.º 81, de 26 de Abril de 2006, nomeio, definitivamente, para o lugar de técnica superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do grupo de pessoal técnico superior, Lúcia Alexandra Bispo Esteves, 1.ª classificada no concurso oportunamente realizado.

Mais se torna público que a nomeada deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto ao Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*. 1000308149

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal datado de 12 de Outubro de 2006, foi o licenciado Miguel Angel Lopes Madeira, técnico superior principal da carreira técnica superior de economia e gestão de empresas, desta autarquia, nomeado em regime de substituição, por um prazo máximo 60 dias, no cargo de chefe de Divisão de Actividades Económicas, com efeitos a 12 de Outubro de 2006, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de Outubro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*. 1000308163

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 249/2006 (DU)

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alterações aos lotes n.ºs 34 e 35, titulado pelo alvará de loteamento n.º 5/94, concedido a Racul — Empreendimentos Imobiliários, L.ª (averbado para Augitur — Sociedade Empreendimentos Imobiliários, L.ª) e formulado por José António Magalhães Henriques, proprietário dos referidos lotes.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

16 de Novembro de 2006. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo (competência delegada por despacho do presidente da Câmara de 24 de Outubro de 2005), *Pedro Machado*. 1000308180

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 16 de Novembro de 2006, foi nomeada para o lugar de técnico superior de 2.ª classe — psicologia (estágio), vago neste quadro de pessoal, Marta Isabel Teixeira Oosterveer Vieira, candidata classificada em 1.º lugar no concurso externo de in-